



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 162/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do CMAS para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o Plano de Ação do CMAS para o exercício de 2026, que contempla em seu texto: introdução, objetivo, plano de ação (objetivos, metas, indicadores, periodicidade e responsáveis), bem como acompanhamento, avaliação e considerações finais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 29 de janeiro de 2026.

Tarcilane Laurentino de Aguiar

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social